



ESTADO DA PÁRAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidência  
Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"  
*19ª Legislatura - 1947/2025 - 78, Anos de Fundação*

**PORTARIA Nº 666, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

"Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Municipal – MÁRCIA DE LIMA TAVARES e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 015/2025 junto a Presidência desta Câmara Municipal de Cuité, em 04 de setembro de 2025, através do Processo nº 15/2025, pela Servidora Municipal Sr.ª Márcia de Lima Tavares, ocupante da função efetiva de Secretária, matrícula SC.006;

Considerando que a servidora requereu Progressão Funcional Vertical, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, ministrado pela Instituição UNIASSELVI – Campus Cuité, para tanto junto cópia da documentação necessária constante nos autos do Processo nº 015/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** à Servidora Municipal Sr.ª. MÁRCIA DE LIMA TAVARES, matrícula SC.006, no Cargo de Auxiliar Administrativo II, Função de Secretaria, referência AAD2-2 para a referência AAD2-3, de acordo com o Art. 22, alínea "b", inciso III da Lei Municipal nº 1.276, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o "Plano de Cargos e Carreira dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Cuité/PB, reajusta o valor dos vencimentos e delibera outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2025, 78 de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

DAGMANDO LOPES ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.